



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ATA DA 43ª SESSÃO, EM 04 DE JUNHO DE 2019
SESSÃO ORDINÁRIA

Pelas catorze horas, sob a Presidência do Desembargador **GLAUBER ANTONIO NUNES RÊGO**, presentes o Desembargador **CORNÉLIO ALVES DE AZEVEDO NETO**, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, e os Juízes Francisco Glauber Pessoa Alves, José Dantas de Paiva, Ricardo Tinôco de Góes, Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira, Wlademir Soares Capistrano e a Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Cibele Benevides Guedes da Fonseca, foi aberta a sessão. **ORDEM ADMINISTRATIVA – Comunicações e proposições:** Iniciando a sessão, o Desembargador Glauber Rêgo concedeu a palavra aos demais membros e à Procuradora Regional Eleitoral. Em seguida, o Juiz Wlademir Capistrano comunicou que tinha suspeição em dois dos diversos processos de relatoria do Juiz José Dantas de Paiva, pautados para a próxima quinta-feira, dia 6/6/2019, identificando-os: a **Representação n.º 0601458-12**, tendo como representado **José Dias de Souza Martins** e a **Representação n.º 0601378-48**, na qual é representado **George Montenegro Soares**. Antecipe-se que, quanto à referida pauta, outros membros declararam suspeição ou impedimento. Retomando a palavra, o Presidente registrou impedimento para atuar em um dos processos da referida pauta. Em continuidade, o Juiz Ricardo Tinôco afirmou suspeição para atuar no processo do Deputado Galeno Torquato. Igualmente, a Juíza Adriana Magalhães afirmou suspeição para atuar no processo Galeno Torquato, Jacó Jácome e Gustavo Fernandes. Em conclusão, o Presidente anunciou também a suspeição do Juiz suplente Fernando Jales e comunicou a convocação da Juíza Erika Paiva e do Desembargador Gilson Barbosa, de modo a alcançar o necessário quórum completo para o julgamento da referida pauta.

JULGAMENTOS: Processos que dependem de pauta: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0601477-18.2018.6.20.0000. Origem: Natal-RN. Relator: Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto. Investigante: Diretório Regional do Partido Trabalhista Brasileiro. Advogados: Cristiano Luiz Barros Fernandes da Costa e outra. Investigado: Ubaldo Fernandes da Silva. Advogados: Aluizio Henrique Dutra de Almeida Filho e outros. Assunto: propaganda política - propaganda eleitoral - comício/showmício - abuso - uso indevido de meio de comunicação social.

DECISÃO: O Tribunal, à unanimidade de votos, conheceu e rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601548-20.2018.6.20.0000.** Origem: Natal-RN. Relator: Juiz Federal Francisco Glauber Pessoa Alves. Requerente: Cristina Gomes de Aguiar. Advogado: Alisson Taveira Rocha Leal. Assunto: prestação de contas - de candidato - cargo - deputado estadual. **DECISÃO:** O Tribunal, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, APROVOU as contas de campanha apresentadas por CRISTINA GOMES DE AGUIAR, alusiva à movimentação de recursos na campanha para o cargo de Deputado Estadual das Eleições 2018, nos termos do voto do relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601149-88.2018.6.20.0000.** Origem: Natal-RN. Relator: Juiz José Dantas de Paiva. Requerente: Joselito Lima de Oliveira. Advogado: Rômulo Borsatto Fonseca. Assunto: prestação de contas - de candidato - cargo - deputado federal. **DECISÃO:** O Tribunal, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, DECLAROU NÃO PRESTADAS as contas de campanha do(a) candidato(a), referentes às Eleições 2018, nos termos do voto do relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601562-04.2018.6.20.0000.** Origem: Natal-RN. Relator: Juiz José Dantas de Paiva. Requerente: Erivan Alves Farias. Assunto: prestação de contas - de candidato. Cargo - deputado estadual -contas - não apresentação das contas. **DECISÃO:** O Tribunal, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, DECLAROU NÃO PRESTADAS as contas de campanha do(a) candidato(a), referentes às Eleições 2018, nos termos do voto do relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601589-**

84.2018.6.20.0000. Origem: Natal-RN. Relator: Juiz José Dantas de Paiva. Requerente: Wanessa de Medeiros Mariano. Assunto: prestação de contas – de candidato – cargo – deputado federal – contas – não apresentação das contas.

DECISÃO: O Tribunal, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, DECLAROU NÃO PRESTADAS as contas de campanha do(a) candidato(a), referentes às Eleições 2018, nos termos do voto do relator. **RECURSO ELEITORAL Nº 138-52.2016.6.20.0062.** Origem: Poço Branco-RN (62ª Zona Eleitoral - João Câmara). Relatora: Juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira. Recorrente: José Mauricio de Menezes Filho. Advogados: Afonso Adolfo de Medeiros Fernandes e outros. Recorrido: Ministério Público Eleitoral. Recorrido: Coligação Poço Branco Decidiu Mudar (PV/PR/DEM/MDB e PRB). Advogado: José Alexandre Sobrinho. Assunto: recurso eleitoral - direito eleitoral - eleições - pesquisa eleitoral - pesquisa eleitoral - divulgação de pesquisa eleitoral sem prévio registro - ação de investigação judicial eleitoral. **DECISÃO:** O Tribunal, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, conheceu e negou provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Nº 0600114-59.2019.6.20.0000. Origem: Natal-RN. Relator: Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo. Interessado: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte. Assunto: minuta de resolução. **DECISÃO:** O Tribunal, por maioria de votos, aprovou a respectiva Minuta de Resolução, nos termos do voto do relator. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, por volta das catorze horas e quarenta minutos. Do que para constar eu,
_____, Secretaria das Sessões (Simone Maria de Oliveira Soares Melo), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.//////////

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo
Presidente

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto
Vice-Presidente e Corregedor

Juiz Francisco Glauber Pessoa Alves

Juiz Ricardo Tinôco de Góes

Juiz José Dantas de Paiva

Juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira

Juiz Wlademir Soares Capistrano

Doutora Cibele Benevides Guedes da Fonseca
Procuradora Regional Eleitoral